



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0064/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19 e conforme solicitado no Memorando 29/2015 GED/HTO;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR os servidores abaixo relacionados para serem representantes do Câmpus Hortolândia no grupo de trabalho que discutirá sobre Base Nacional Comum Curricular, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.840/2013 e Diretrizes para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada do IFSP.

Segmento	Representantes
Pedagogo	Cleber Fernandes Nogueira
Docente	Ricardo Inácio Batista Júnior
Docente	Renato Rafael da Silva

Art. 2º - CONVALIDAR os atos desde 26 de outubro de 2015.

Art. 3º - DETERMINAR a validade até o término dos trabalhos.

Dê ciência.

Publique-se

  
EDGAR NODA